

O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes brasileiros: reflexões sobre a importância da participação da escola na rede de enfrentamento

Nayara Chaves de Lima *

ORCID iD <https://orcid.org/0000-0002-7684-546X>

Genylton Odilon Rêgo da Rocha **

ORCID iD <https://orcid.org/0000-0002-6264-5387>

Resumo: Problematiza-se neste artigo o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, destacando-se a necessidade da promoção do enfrentamento, por parte do estado e da sociedade, desta forma de violência que vitima milhares de crianças e adolescentes brasileiro. Discute-se, inicialmente, o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, apresentando-se os impactos que este tipo de violência exerce sobre o desenvolvimento daqueles sujeitos. Reflete-se sobre a escola como um espaço que precisa promover o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio de práticas preventivas e também pelo encaminhamento adequado, para os órgãos e instituições competentes que integram a rede de proteção de suspeitas, de suspeitas ou confirmação de casos que vitimizam os estudantes que a integram. O estudo é o resultado de uma revisão de literatura de conveniência, que foi desenvolvido seguindo-se as seguintes etapas: partimos da elaboração da pergunta de pesquisa; fizemos a busca na literatura; procedemos a seleção do corpus da pesquisa; realizamos a extração dos dados; promovemos a síntese dos dados e finalmente realizamos a redação e publicação dos resultados. Por meio da revisão realizada buscou-se responder a seguinte questão central: o que a literatura especializada aponta acerca das contribuições da escola para o enfrentamento da violência sexual cometido contra crianças e adolescentes? O estudo realizado permitiu concluir que a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes é um fenômeno que impacta fortemente no desenvolvimento destes sujeitos e que a escola se apresenta como uma importante instituição na rede de enfrentamento deste tipo de violência, sobretudo por meio da adoção de práticas curriculares e pedagógicas que contribuam, sobretudo, para prevenir este tipo de violência.

* Mestre em Currículo e Gestão pelo Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB) na linha de pesquisa sobre Currículo da Universidade Federal do Pará. Especialista em Enfrentamento à Violência contra crianças e adolescentes (Escola que Protege-ICED) pela Universidade Federal do Pará. Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará-UEPA. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Currículo e Formação de Professores na Perspectiva da Inclusão - INCLUDERE (UFPA). Membro titular externo do Comitê de Ética em pesquisa com seres humanos do Instituto Evandro Chagas. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Direitos Humanos e Formação de Professores, atuando principalmente nos seguintes temas: formação de professores, violência sexual e direitos da criança e do adolescente. E-mail: naychaveslima@gmail.com

** Graduado em Geografia (Bacharelado e Licenciatura) e Pedagogia (Licenciatura Plena) pela Universidade Federal do Pará. Mestre em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996) e Doutor em Geografia (Geografia Física) pela Universidade de São Paulo (2001). Realizou estágio de pós-doutoramento no Institut National de Recherche Pédagogique da França (INRP), desenvolvendo atividades de pesquisa no Service d'Histoire de l'Education, no período de novembro de 2006 à dezembro de 2007. Professor Titular da Universidade Federal do Pará, exercendo atividades no Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (Mestrado) e no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (Doutorado). E-mail: genylton@gmail.com

Palavras-Chave: Violência sexual. Crianças e adolescentes. Defesa dos direitos. Enfrentamento da violência sexual pela escola.

Sexual violence against children and adolescents in Brazil: reflections on the importance of the school's participation in the network of confrontation.

Abstract: This paper discusses, initially, the phenomenon of sexual violence against children and adolescents, presenting the impacts that this type of violence has on the development of these subjects. It reflects on the school as a space that needs to promote the confrontation of sexual violence against children and adolescents, through preventive practices and also by the appropriate referral, to the competent organs and institutions that integrate the protection network of suspected, suspected or confirmed cases that victimize the students that integrate it. The study is the result of a systematic literature review and concluded that sexual violence committed against children and adolescents is a phenomenon that strongly impacts the development of these subjects and that the school presents itself as an important institution in the network to confront this type of violence, especially through the adoption of curricular and pedagogical practices that contribute, above all, to prevent this type of violence.

Keywords: Sexual violence; Children and adolescents; Defense of rights

1- Introdução

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos que atinge um grande número de meninas e meninos no Brasil. Este tipo de violência, na maioria dos casos, é silenciada, pois atinge uma dimensão muito particular dos sujeitos, que é a sexualidade humana, podendo ocasionar sentimentos de vergonha e culpa nas vítimas e por esse motivo, muitos casos não são denunciados. Essa violência pode ocasionar sequelas físicas e emocionais que podem permanecer durante toda a vida do sujeito. Trabalhamos com o pressuposto de que o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescente é um esforço que precisa ser realizado por vários setores do Estado, tais como a assistência social, a segurança pública, a saúde e, em especial, a educação escolar. Neste artigo apresentamos os resultados da primeira etapa de um estudo que realizamos sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes pelas instituições escolares. Realizamos uma revisão de literatura de conveniência, que, conforme apontam Galvão e Ricarte:

(...) é aquela na qual o pesquisador reúne e discorre sobre um conjunto de trabalhos científicos que julga importante para o tratamento de uma temática, mas não apresenta critérios explícitos sobre como a revisão foi construída para que possa ser reproduzida por outros pesquisadores. Esta modalidade de revisão pode ser empregada em diferentes situações: na introdução de um trabalho de conclusão de curso, de uma dissertação de mestrado ou de uma tese de doutorado, no editorial de um periódico, em um artigo de opinião, em um artigo com fins educacionais ou de divulgação científica. (2019, 58)

A revisão da literatura foi desenvolvida realizou-se conforme as seguintes etapas: partimos da elaboração da pergunta de pesquisa; fizemos a busca na literatura; procedemos a seleção do corpus da pesquisa; realizamos a extração dos dados; promovemos a síntese dos dados e finalmente realizamos a redação e publicação dos resultados aqui apresentados. Assim por meio do estudo, cujos resultados aqui apresentamos, buscou-se responder a seguinte questão central: o que a literatura especializada aponta acerca das contribuições da escola para o enfrentamento da violência sexual cometido contra crianças e adolescentes?

O objetivo geral deste estudo foi o de identificar os apontamento feitos pela literatura acerca das contribuições da escola para o enfrentamento da violência sexual cometido contra crianças e adolescentes. Como objetivos específicos, buscamos compreender o debate acerca do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes; e entender o papel da escola na rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

2- Conhecendo as diferentes práticas de violência sexual e os seus reflexos no desenvolvimento psicossocial e físico das crianças e dos adolescentes.

A violência tem se tornado algo tão constante nas relações sociais que, por vezes, ela é naturalizada como a única forma de relacionamento ou algo que não pode ser modificado na sociedade. Essa naturalização tem permitido que, quase que diariamente, nossas crianças e adolescentes sejam violentados sem que sequer venhamos a perceber. O fenômeno da violência tem atingido a sociedade de maneira alarmante, como exemplo pode-se citar que o Brasil atingiu, pela primeira vez em sua história, o patamar de 31,6 homicídios por 100 mil habitantes. A taxa, registrada em 2017, corresponde a 65.602 homicídios naquele ano e revela a premência de ações efetivas para reverter o aumento da violência. É o que aponta o Atlas da Violência 2019, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Mesmo diante das ampliações de cobertura das políticas públicas no país, ainda se enfrentam profundas desigualdades sociais e pode-se perceber que crianças e adolescentes têm sido as principais vítimas desse fenômeno social. Neste sentido, faz-se necessário que questionemos: o que é a violência? Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), a violência pode ser caracterizada como:

O uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade,

que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações.

Ainda conceituando o fenômeno da violência, Minayo faz os seguintes apontamentos:

[...] trata-se de um complexo e dinâmico fenômeno biopsicossocial, mas seu espaço de criação e desenvolvimento é a vida em sociedade. [...] Daí se conclui, também que na configuração da violência se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do direito, da Psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual. (MINAYO, 1994, p.08).

Ressalta-se que a violência não é somente uma agressão física, sendo também uma ameaça à integridade moral ou psicológica e negação/omissão de direitos, neste caso, direitos das crianças e adolescentes, tal como Azevedo e Guerra (1995, p.83) conceituam:

atos e/ou omissões praticados por pais, parentes ou responsável em relação à criança e/ou adolescente que sendo capaz de causar à vítima dor ou dano de natureza física, sexual e/ou psicológica implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

A partir desses conceitos, aponta-se para as diversas facetas da violência e de suas variáveis formas de manifestações tornando assim, este fenômeno social uma variação que potencializa a violação dos direitos humanos dos sujeitos. As crianças e adolescentes, por vezes, tornam-se mais vulneráveis a sofrerem de qualquer tipo de violência pelo fato que estes ainda são sujeitos em desenvolvimento físico, mental e social que, diante de um cenário de desigualdades sociais e econômicas, encontram-se mais vulneráveis. Entre esses riscos de vulnerabilidade, pode-se destacar:

- (a) os riscos inerentes à dinâmica familiar: são os problemas relacionados ao alcoolismo, aos conflitos entre casais que fazem da criança a testemunha de ofensas e agressões; enfim, toda forma de violência doméstica, traumas, abusos sexuais, carências afetivas, etc.;
- (b) os riscos relacionados ao lugar de moradia: a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, as relações de vizinhança, a proximidade a localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas;
- (c) os riscos relacionados à forma de repressão policial às atividades do tráfico de drogas e a violência urbana;
- (d) o risco do trabalho realizado pelas instituições que os recebem: constituem os abusos praticados por profissionais, que são encobertos por uma estratégia de funcionamento que exclui a participação social;
- (e) os riscos à saúde: compreende a ausência de um trabalho de prevenção e o acesso ao atendimento médico e hospitalar;

(f)os riscos do trabalho infantil: muitas são as crianças exploradas até pela própria família, trabalhando na informalidade;

(g)o risco da exploração da prostituição infantil: crianças provenientes de famílias pobres que se prostituem por dinheiro;

(h)os riscos inerentes à própria criança ou adolescente: a sua personalidade e seu comportamento podem torná-los mais vulneráveis aos riscos do envolvimento com drogas, da gravidez precoce, da prática do roubo, furto, etc (SIERRA; MESQUITA, 2006, p.152-153).

Essa vulnerabilidade manifesta-se por intermédio do grande número de denúncias que o Disque 100 recebe sobre crianças vítimas de violações de direitos básicos. Pontua-se que só no ano de 2016 foram recebidas 76.171 denúncias, segundo dados do próprio órgão. Além disso, ressalta-se também que esses 76.171 casos são os que evoluíram para uma denúncia formal, pois, na realidade, ocorre um número muito maior de violações de direitos no Brasil, tendo em vista que muitos dos casos continuam no anonimato ou sem nenhum encaminhamento legal (DISQUE 100, 2016). Dentre as violações de direitos denunciadas nesse ano, a violência sexual configura como a 4ª violação de direitos mais denunciada para o Disque 100 em 2016. Salienta-se que essas formas de violência não são auto excludentes, por exemplo, a violência sexual pode ser também uma modalidade de violência física, psicológica e moral (MEC/UNESCO, 2007).

A violência sexual contra crianças e adolescentes “é uma forma que atinge uma das bases estruturais da personalidade de uma pessoa, a sua sexualidade” (HAZEL, 2007, p. 7). Além disso, a mesma pode ser classificada como: abuso sexual e exploração sexual. Nesse contexto, corrobora-se com Faleiros (2003, p. 10) quando este afirma que, o abuso sexual, enquanto um tipo de violência sexual: *é a situação de uso excessivo, de ultrapassagem de limites: dos direitos humanos, legais, de poder, de papéis, de regras sociais e familiares e de tabus, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe, compreende, pode consentir e fazer.*

Quanto ao agressor, o abuso sexual pode ser classificado como:

- a) intrafamiliar: o agressor é alguém do seio familiar
- b) extrafamiliar: o agressor é alguém externo à família.

Atenta-se para o fato que o abuso sexual não precisa ter contato físico para ser caracterizado como uma violação e pode ser considerado como abuso sexual sem contato físico, que pode se manifestar como:

- **Voyerismo:** o desejo de assistir crianças e adolescentes em situações íntimas;
- **Exibicionismo:** o desejo de exhibir partes do corpo para crianças e adolescentes;

- **Exposição à pornografia** como forma de estimular crianças e adolescentes;
- **Assédio sexual.**

O conhecimento desses atos sem contato físico como violência sexual faz com que a violência seja despercebida e naturalizada nas vivências de crianças e adolescentes, ao passo que não são consideradas mais como algo que seja possível de ser modificado em nas relações do cotidiano. Sobre os indicativos de abuso sexual, os mesmos devem ser analisados e investigados dentro de um contexto maior, pois não há como afirmar de maneira veemente que com a ocorrência de um ou mais indicativo a prática de violência sexual é certa. Todavia, a incidência de qualquer indicativo apresentado deve ser sempre sinal de alerta para quem convive com crianças e adolescentes. E de acordo com Santos (2011), esses indicativos podem ser:

Quadro 1: Possíveis indicativos que se manifestam em crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

Sinais Corporais	Sinais Comportamentais
<p>Enfermidades psicossomáticas que se traduzem em uma série de problemas de saúde sem aparente causa clínica, como dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e outras dificuldades digestivas, que têm, na realidade, fundo psicológico e emocional.</p> <p>DST, incluindo aids, diagnosticadas por intermédio de coceira na área genital, infecções urinárias, cólicas intestinais, odor vaginal, corrimento ou outras secreções vaginais e penianas.</p> <p>Dificuldade de engolir devido à inflamação causada por gonorreia na garganta (nas amígdalas, mais precisamente) ou reflexo de engasgo hiperativo e vômitos (por sexo oral).</p> <p>Dor, inchaço, lesão ou sangramento nas áreas da vagina ou ânus a ponto de causar dificuldade de caminhar ou sentar.</p> <p>Canal da vagina alargado, hímen rompido e pênis ou reto edemaciados (inchados) ou hiperemiados (congestão sanguínea). Baixo controle do esfíncter, constipação ou incontinência fecal.</p> <p>Sêmen na boca, nos genitais ou na roupa. Roupas íntimas rasgadas ou</p>	<p>Mudanças comportamentais radicais, súbitas e incompreensíveis, tais como oscilações de humor entre os estados de timidez e extroversão.</p> <p>Mal-estar pela sensação de modificação do corpo e confusão de idade.</p> <p>Regressão a comportamentos infantis, tais como choro excessivo sem causa aparente, enurese (emissão involuntária de urina) e hábito de chupar os dedos.</p> <p>Medo, ou mesmo pânico, de determinada pessoa ou sentimento generalizado de desagrado quando deixada em algum lugar.</p> <p>Medo do escuro ou de lugares fechados.</p> <p>Autoconceito negativo, baixo nível de autoestima e excessiva preocupação em agradar os outros.</p> <p>Tristeza, abatimento profundo ou depressão crônica.</p> <p>Vergonha excessiva, inclusive de mudar de roupa na frente de outras pessoas.</p> <p>Culpa e autoflagelação.</p> <p>Ansiedade generalizada, comportamento tenso, sempre em estado de alerta, e fadiga.</p> <p>Excitabilidade aumentada (hipervigilância ou dificuldade de concentração).</p> <p>Fraco controle de impulsos, comportamento auto destrutivo ou suicida.</p> <p>Comportamento disruptivo, agressivo,</p>

<p>manchadas de sangue. Roupas de cama, tapetes ou carpetes com resquícios de sêmen. Gravidez precoce ou aborto. Ganho ou perda de peso, visando afetar a atratividade para o autor de violência sexual. Traumatismo físico ou lesões corporais por uso de violência física.</p>	<p>raivoso, principalmente dirigido contra irmãos e o familiar não incestuoso. Transtornos dissociativos na forma de personalidade múltipla. Repetição constante do que outras pessoas verbalizam</p>
<p>Sexualidade</p>	<p>Hábitos, cuidados corporais e higiene</p>
<p>Curiosidade sexual excessiva; interesse ou conhecimento súbito e não usual sobre questões sexuais.</p> <p>Expressão de afeto sexualizada, ou mesmo certo grau de provocação erótica, inapropriados para crianças e adolescentes.</p> <p>Desenvolvimento de brincadeiras sexuais persistentes com amigos, animais e brinquedos.</p> <p>Masturbação compulsiva ou pública</p> <p>Relato de avanços sexuais por parentes, responsáveis ou outros adultos, ou mesmo agressividade sexual a terceiros.</p> <p>Representações e desenhos de órgãos genitais com detalhes e características além da capacidade de sua faixa etária.</p> <p>Toque e/ou manipulação constante dos órgãos genitais.</p> <p>Introdução de objetos no ânus ou na vagina.</p> <p>Ansiedade constante relacionada a temas sexuais</p>	<p>Abandono, ainda que temporário, de comportamento infantil, de laços afetivos, de antigos hábitos lúdicos, de fantasias.</p> <p>Mudança de hábito alimentar, perda de apetite (anorexia) ou excesso de alimentação (obesidade).</p> <p>Padrão de sono perturbado por pesadelos frequentes, agitação noturna, gritos, suores provocados pelo terror de adormecer e sofrer abuso.</p> <p>Aparência descuidada e suja pela relutância em trocar de roupa.</p> <p>Hábito não usual de lavar as mãos compulsivamente. Resistência em participar de atividades físicas.</p> <p>Tiques motores múltiplos.</p> <p>Atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem verbal em crianças muito pequenas.</p> <p>Uso e abuso repentino de substâncias como álcool, drogas lícitas e ilícitas.</p>

Fonte: Autoria própria com base em Santos (2011).

A exploração sexual de crianças e adolescentes é outra tipificação da violência sexual existente. Isso não quer dizer que dentro desse tipo de violação de

direitos esteja distante do abuso sexual, pelo contrário, quando há exploração sexual também ocorre o abuso sexual. Contudo, existe uma diferença na finalidade que isso acontece: obtenção de lucro através de uma “relação comercial” inapropriada, na qual o corpo da criança e adolescente é o produto.

Quadro 2: Relação comercial” da exploração sexual de crianças e adolescentes

Produto	Fornecedor	Consumidor
Criança e adolescente como um meio de obtenção de prazer sexual.	Hotéis, bares, empresas de turismo, agenciadores, entre outros agentes.	Quem paga para o fornecedor para abusar sexualmente de meninos e meninas.

Fonte: Elaboração própria a partir de Santos (2011).

Esta relação comercial também é evidenciada pela Declaração de Estocolmo:

A exploração sexual comercial é violação fundamental dos direitos da criança e do adolescente. Compreende o abuso sexual por um adulto e a remuneração em dinheiro ou espécie para a criança ou para outrem. A criança é tratada como objeto sexual e mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui-se em uma forma de coerção e violência contra as crianças, podendo implicar em trabalho forçado e em formas contemporâneas de escravidão (UNESCO, 1996, p. 1).

Como a exploração sexual contra crianças e adolescentes também é uma modalidade da violência sexual, ela também se configura uma manifestação de uma relação de poder e controle dos corpos de meninos e meninas, mas agora amplificada pela relação comercial onde quem tem capital adquire o “direito” de manter relações sexuais ou utilizar o corpo de crianças e adolescentes para seu prazer, retirando sua humanidade e reduzindo sua existência a um objeto que sirva para que se alcance o prazer. Faleiros reflete sobre este tipo de violação de direitos como:

A exploração sexual comercial é uma violência sexual sistemática que se apropria comercialmente do corpo, como mercadoria para auferir lucro. Mesmo inscrito como “autônomo” sem intermediários, o uso (abuso) do corpo, em troca de dinheiro, configura uma mercantilização do sexo e reforça os processos simbólicos, imaginários e culturais machistas, patriarcais, discriminatórios e autoritários. Essa “imagem de marca”, parafraseando o moderno marketing, não é só característica das zonas de garimpo, mas de modernas redes que oferecem nos anúncios “corpinho de adolescente”, “cara de criança”, “loirinha”, “moreninha”. (FALEIROS, 2010, p. 83)

É importante ressaltar que existem fatores que facilitam a ocorrência de exploração sexual, sendo o principal: as desigualdades socioeconômicas da sociedade. Agentes aliciadores se aproveitam da vulnerabilidade socioeconômica de suas vítimas para utilizarem esse tipo de violação como uma forma de geração de renda. Para evitar ou

erradicar esse ponto, é de extrema importância políticas públicas que possam fortalecer essas famílias para que não se tornem vítimas dessa rede de exploração.

Quanto às consequências nas vítimas de violência sexual na infância e adolescência também não há como prever de maneira exata. Cada sujeito vivencia essa experiência e pode externar de diferentes formas dos demais. Alguns fatores como: grau de proximidade com o agressor, frequência da ocorrência, idade que ocorreu a violência, entre outros, podem interferir nessas consequências. De qualquer modo, essas sequelas que ocorrerem podem ser minimizadas se o encaminhamento ao caso de violência sexual for realizado de maneira correta pelos múltiplos agentes e instituições que fazem parte de rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Por isso é importante que qualquer instituição escolar e seus sujeitos possam ser conscientes da sua importância na prevenção e atendimento nas vítimas desse tipo de violência.

3- O papel histórico da instituição escolar na formação dos sujeitos

“Eu tô aqui Pra quê?

Será que é pra aprender?(...)”¹

Levantar problematizações sobre a escola e os elementos que a constituem não é uma tarefa fácil, pois este espaço e suas práticas são elementos tão naturalizados que parecem que são elementos primordiais que existem desde sempre e que não existem outras formas e possibilidades de aprendizagem, tanto que outros modelos de escola, como a “Escola da Ponte”² em Portugal, em um primeiro momento desperta certo estranhamento e descrença de sua eficácia.

Hoje, mais do que nunca, faz-se necessário indagarmos sobre para quem e por qual o motivo a instituição escolar, nos moldes que conhecemos, foi criada e para quem ela servia. Desse modo, é de fundamental importância que seja possível perceber a escola que conhecemos como uma construção histórica e uma “tradição inventada” assim como Canário (2005) pontua baseado na obra de Hobsbawm e Ranger (1984) que cunharam essa expressão pela primeira vez e a conceituaram como:

Um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita e abertamente aceitas; tais práticas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado (HOBSEAWM; RANGER, 1984, p. 09).

¹ Trecho da letra “Estudo Errado” do cantor e compositor carioca de rap Gabriel O Pensador em que ele faz uma crítica a concepção tradicional de escola e educação.

² Escola pública portuguesa que desde 1976 trabalha com a aprendizagem coletiva e comunitária através da autonomia dos seus sujeitos.

Com tal afirmação, percebe-se a escola como uma instituição permeada em suas práticas e representações de valores dogmáticos que muitas vezes seus sujeitos as reproduzem de forma automática e inconsciente sem problematizá-las e questioná-las. Nesse mesmo sentido, Canário (2005, p. 61) conclui que:

Não há dúvida que estamos em presença de uma invenção histórica, contemporânea da dupla revolução industrial e liberal que baliza o início da modernidade e que introduziu, como novidades, o aparecimento de uma instância educativa especializada que separa o aprender do fazer; a criação de uma relação social inédita, a relação pedagógica no quadro de classe, superando a relação dual entre o mestre e o aluno; uma nova forma de socialização (escolar) que progressivamente viria a tornar-se hegemônica.

Desconhecer esse processo de “invenção histórica” descrita por Canário (2005), pressupõe afirmar que só existe uma função que a escola possa exercer e que tudo que fuja desse padrão seja inconveniente ao espaço escolar. Nos dias de hoje, não seria incorreto afirmar que instituições escolares ainda têm resquícios das práticas pedagógicas da escola dos séculos passados, pautadas na instrucionalização de seus indivíduos. Salienta-se que usamos o termo indivíduos porque acreditamos que, nesse momento, a instituição escolar ainda não vê o aluno como um sujeito social que, por intermédio de sua subjetivação humana constrói sua história.

Desse modo, o aluno tem sido condenado a exercer um papel restrito no espaço escolar e as experiências e vivências que ele possa trazer de fora dos muros da escola não são relevantes para a prática educativa escolar. Neste contexto é negligenciada a função social da educação que a coloca como pilar fundamental para a formação ética e cidadã dos educandos para suas vidas, onde estes sujeitos são percebidos dentro de uma sociedade com relações múltiplas e complexas e não são reduzidos a mão de obra. Sabemos que esta função para ser exercida e potencializada necessita de mecanismos políticos e legais que possam servir como elementos diretivos para que a escola e outras instituições possam estabelecer caminhos para tal.

No contexto do enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes um desses mecanismos é o próprio Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCCA), criado em 2000. Com sua elaboração, as políticas públicas destinadas ao tratamento e prevenção dessa problemática ganharam maior atenção e organização no Brasil. Para tal, esses esforços começaram a ser pensados e planejados de forma conjunta com diferentes áreas como Saúde, Educação, Assistência Social e Turismo, pois, o PNEVSCCA pressupõe que para o enfrentamento à

Nayara C. de Lima, Genylton O.R Rocha O Enfrentamento da violência sexual contra

violência sexual contra crianças e adolescentes se tornar eficaz, precisa-se de profissionais de diversas áreas e setores por ser um problema social complexo e de várias formas de se apresentar. Ressalta-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) já contemplava essa ideia em seu artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Esse esforço coletivo para o enfrentamento da violência sexual contra meninos e meninas obteve força com a homologação da Lei Federal nº 11.525 de 25 de setembro de 2007, que recomenda o seguinte:

§ 5º O Currículo do Ensino Fundamental incluirá conteúdos que tratem dos direitos de crianças e adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição do material adequado.

Ainda sobre essa participação mais ativa do currículo na vida social dos alunos, os Parâmetros Curriculares Nacionais recomendam que:

Não se pode deixar de levar em conta que, na atual realidade brasileira, a profunda estratificação social e a injusta distribuição de renda têm funcionado como um entrave para que uma parte considerável da população possa fazer valer os seus direitos e interesses fundamentais. Cabe ao governo o papel de assegurar que o processo democrático se desenvolva de modo a que esses entraves diminuam cada vez mais. É papel do Estado democrático investir na escola, para que ela prepare e instrumentalize crianças e jovens para o processo democrático, forçando o acesso à educação de qualidade para todos e às possibilidades de participação social (BRASIL, 1997, p. 27).

Todas essas recomendações são realizadas, pois, na escola, refletem-se todas as vivências dos alunos, tais como: suas dúvidas, experiências, contextos sociais, questões específicas de suas idades, entre outros fatores, que irão concentrar nos espaços educativos. Com isso, é preciso preparar-se e ter sensibilidade para lidar com essas questões que, às vezes, podem parecer tão polêmicas, entretanto, são necessárias para um diálogo sem pré-julgamentos, de maneira justa, democrática, sincera e em conjunto com as crianças e adolescentes em nossas salas de aula, levando-se sempre em consideração as vivências individuais de cada sujeito, potencializando assim, ações de prevenção e intervenção em suspeitas ou casos confirmados de violência sexual contra crianças e adolescentes.

4- A participação da escola na rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes

A instituição escolar é de fundamental importância no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Ela tem o poder de criar um diálogo aberto sobre o assunto a ponto que meninos e meninas sintam-se seguros e protegidos para buscar orientação e principalmente ajuda. Professores e demais profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes, precisam estar preparados para identificar sinais de ocorrência de abuso ou exploração sexual infanto-juvenil e tomar as devidas medidas necessárias.

Diante desse cenário, foram criadas diversas estratégias nacionais que envolvem o enfrentamento a esse tipo de violência, as quais foram levantadas por Lírio (2014) e colocam a escola como protagonista desse enfrentamento através de recomendações curriculares, programas, planos, aperfeiçoamento profissional docente, entre outras estratégias de mobilização conforme quadro a seguir:

Quadro 3: Atribuições referentes ao enfrentamento da violência sexual no espaço escolar

Programa/Projeto/ Plano	Atribuições às escolas	Responsável	Ano de Elaboração/ Implantação
PCN ³	Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam como objetivos do ensino fundamental que os alunos sejam capazes de: - conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;	Governo Federal	1997
PNEVSCCA ⁴	Educar crianças e adolescentes sobre seus direitos, visando o fortalecimento da sua auto-estima e defesa contra a violência sexual; - Notificar casos de violência sexual infantojuvenil, total e proporção em relação ao total de escolas da região, por rede de ensino; - Incluir a temática de prevenção da violência sexual infantojuvenil na grade curricular e/ou Projeto Político Pedagógico, total e proporção em relação ao total de escolas da região, por rede de ensino.	Governo Federal	2000

³ Parâmetros Curriculares Nacionais.

⁴ Programa Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes

Programa Saúde e Prevenção na Escola (SPE)	Contribuir para uma aprendizagem compartilhada por trabalhadores da educação, da saúde, de outras instituições públicas e de organizações da sociedade civil cujas as ações repercutem na redução da vulnerabilidade de adolescentes e jovens às doenças sexualmente transmissíveis e à aids.	MS ⁵ /MEC ⁶	2003
Guia Escolar	Realizar a prevenção primária com o objetivo de eliminar ou reduzir os fatores sociais, culturais e ambientais que propiciam os maus-tratos.	MEC/SECAD ⁷ /SDH ⁸	2003
Escola que Protege	Promoção da formação de profissionais da educação para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.	MEC/SECAD	2004
Programa Escola Aberta	Estimular a ampliação da jornada e espaço escolares para o mínimo de sete horas diárias, em conformidade com o “Programa Mais Educação”, visando à implementação da Educação Integral na rede pública de ensino com atividades nas áreas de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade.	MEC/SECAD	2006

Fonte: Lírio (2014, p.6)

A partir da análise do quadro, observa-se, portanto, que o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes pela escola, por meio de políticas públicas é algo recente, com pouco mais de 20 anos e devido o pouco tempo de maturação dessas iniciativas, algumas dessas ações não alcançaram sua totalidade. Tanto que em sua pesquisa Lírio (2013, s/p) pode concluir que:

- 1) as políticas formuladas em âmbito federal na área da formação dos profissionais da educação e dos materiais didáticos pedagógicos elaborados com a finalidade de subsidiá-los na apropriação da temática não chegaram às escolas pesquisadas;
- 2) planos/projetos que têm entre os seus objetivos o enfrentamento a esse tipo de violação devido a problemas de infraestrutura e de pessoal não foram executados como planejados;
- 3) nove entrevistados consideram que há a abordagem da temática no currículo das escolas, porém, não como conteúdo específico, mas como uma discussão pontual em meio a outras questões.

Também, no sentido de somar com estas ações de fortalecimento do enfrentamento da violência sexual, há, em nível estadual, o Plano Estadual de

⁵ Ministério da Saúde

⁶ Ministério da Educação

⁷ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Atualmente é SECADI pois foi inserido o eixo Inclusão.

⁸ Secretaria de Direitos Humanos.

Nayara C. de Lima, Genylton O.R Rocha O Enfrentamento da violência sexual contra

Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014-2016)⁹, construído pelas diversas entidades públicas e da Sociedade Civil Paraense que compõem o Comitê Estadual de Enfrentamento a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCCA). Porém, no Eixo 1 - Prevenção, apresenta a competência da Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) em ações pontuais através de projetos ou como espaços que receberão oficinas externas sobre as temáticas. Dessa forma, subentende-se que nada possa mudar de uma forma mais estrutural a prática educacional:

Fortalecer as ações educativas nas escolas que abordam questões da violência sexual através do Projeto “Vitória Régia”. (p.19)

Implementar o projeto “Escola e Família, reconstruindo diálogos” que tem como ponto chave a discussão sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes na escola. (p.20)

Realizar oficinas com gestores e técnicos das Unidades SEDUC na Escola (USEs), de caráter preventivo e informativo sobre abuso sexual e exploração sexual. (p.20)

Atualmente, há muitas instituições que fazem diversas formações sobre a temática da violência sexual. Porém, é fundamental que os próprios órgãos de gestão educacional possam fazer o planejamento e a execução dessas ações, pois eles, mais do que ninguém, conhecem suas próprias demandas sobre essa temática assim como Santos (2011) recomenda.

É inviável, perante o atual contexto das demandas dos alunos por dignidade em suas existências, que a comunidade escolar se faça alheia a realidade que não garante que direitos básicos de crianças e adolescentes não sejam efetivados. Refletir de forma crítica sobre as práticas curriculares para que elas se tornem significativas na vida de seus sujeitos e faça com que a educação escolar tenha um valor muito além de um treino e domínio de técnicas, além de ser de fundamental importância, é uma demanda urgente que as crianças e adolescentes brasileiras solicitam.

As tensões identitárias não são apenas entre ensinar ou educar, mas entre as tensas indagações ao nosso ensinar que vem dessas vivências, da infância-adolescência. Ou a percepção que é inseparável ensinar a seres humanos e levar em conta suas formas de viver, mal-viver como humanos. Trazer a função educativa para nossa identidade profissional é uma exigência do olhar sobre os educandos (ARROYO, 2013, p. 29).

Nessa perspectiva, não se propõe aqui que a Educação Básica demande uma nova disciplina para cada necessidade social de seus alunos, mas sim, que ele abra

⁹ Refiro-me ao Plano Estadual 2014-2016, pelo fato que o Plano atual ainda está em construção pelo Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.

espaço para que seja possível dialogar de forma transversal sobre a situação na qual o sujeito esteja inserido. Desse modo, possibilita-se que o mesmo adquira consciência de todas as relações que se configuram a partir desse momento e, com isso, instrumentalizá-lo para que este participe da defesa de seus direitos de alguma forma ou que os outros sujeitos da comunidade escolar possam agir de maneira eficaz. Essa visão mais geral da educação, que vê o sujeito sob a ótica de várias esferas é recomendada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), de 1997, como objetivo para os alunos do Ensino Fundamental:

- ❖ compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito; • posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- ❖ conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao País;
- ❖ conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais;
- ❖ perceber-se integrante, dependente e agente transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do meio ambiente;
- ❖ desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania;
- ❖ conhecer e cuidar do próprio corpo, valorizando e adotando hábitos saudáveis como um dos aspectos básicos da qualidade de vida e agindo com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva;
- ❖ utilizar as diferentes linguagens — verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal — como meio para produzir, expressar e comunicar suas idéias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contextos públicos e privados, atendendo a diferentes intenções e situações de comunicação;
- ❖ saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- ❖ questionar a realidade formulando-se problemas e tratando de resolvê-los, utilizando para isso o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando procedimentos e verificando sua adequação.

Acerca do currículo integrado da escola, para Lopes e Macedo (2002), este pode ocorrer via temática ou por campos de saberes interdisciplinares, sendo esta última uma realidade mais pertinente com a construção de currículos universitários. Com isso, Lopes e Macedo (2002, p. 81) consideram a integração por temática como “uma articulação horizontal de conteúdos”, afirmando que a proposta da integração “desconstrói a identidade entre disciplina científica e disciplina escolar, na medida em que propõe uma organização da disciplina escolar segundo critérios diversos daqueles aceitos pelo campo científico”. Diante disso, Arroyo (2007, p. 38) questiona e logo aponta uma possibilidade de reflexão:

Como repensar os currículos escolares à luz desse entrelaçado de direitos? Partir do reconhecimento de que o direito à educação está entrelaçado com a negação dos direitos humanos mais básicos: direito à vida, à sobrevivência, à proteção, ao cuidado da infância e adolescência populares, sobretudo.

Nesse sentido, é urgente a necessidade de pensar no currículo para algo além do que se pode planejar ou como algo distante da realidade de crianças e adolescentes que sofrem ou possam sofrer de violência sexual. A prevenção desse tipo de violência, segundo Santos (2011) pode acontecer em três níveis:

❖ **Prevenção Primária:** elimina fatores sociais, culturais ou ambientais que possam favorecer os maus-tratos contra crianças ou adolescentes, que mais tarde tem um potencial de se converter em violência sexual;

❖ **Prevenção Secundária:** objetiva eliminar a possibilidade que a violência sexual aconteça ou se repita em alguma situação que já há o risco disso;

❖ **Prevenção Terciária:** acompanha crianças e adolescentes que já sofreram alguma forma de violência sexual para que não se repita e nem que outros sujeitos possam sofrer deste tipo de violência por esse mesmo abusador.

A escola precisa, na medida do possível, sempre trabalhar numa perspectiva primária de prevenção, haja vista que nesse nível a violência ainda não aconteceu. Porém, não se deve esquecer que o enfrentamento em si a escola não faz sozinha. É necessária toda uma articulação com a rede de proteção para que os encaminhamentos ocorram de maneira eficaz, visando o bem-estar da criança ou adolescente vítima ou com suspeita de violência sexual. Por rede de proteção entende-se que:

A Rede de Proteção de crianças e adolescentes é o conjunto social constituído por atores e organismos governamentais e não governamentais, articulado e construído com o objetivo de garantir os direitos gerais ou específicos de uma parcela da população infanto-juvenil (FALEIRO; FALEIROS, 2007, p. 77).

Diante disso, as ações de enfrentamento precisam ser conscientes e planejadas de maneira que surta o efeito esperado na vida dos alunos. Nesse sentido, Oliveira (1987, p. 98) explica que:

uma ação educativa consciente e consequente, isto é, uma ação intencionalmente dirigida, possibilita mais e melhores condições para o indivíduo se instrumentalizar para sua luta nas demais instâncias sociais. E assim a influência da prática educativa pode vir a intervir mais incisivamente na sua atuação nas demais práticas.

Mediante a complexidade do fenômeno da violência sexual e do papel importante da escola no seu enfrentamento, a instituição escolar não deve compreendê-lo e intervir através de ações pontuais, como somente falar da temática na escola em 18 de Maio¹⁰. Na realidade, deve-se incorporar o enfrentamento por intermédio de sua prática e não somente por ações. Logo, considera-se que para uma prática se concretizar na escola ela precisa ser iniciada através de uma ação, que em um primeiro momento, é uma ação nova naquele contexto. Até que essa ação seja apropriada e coletivada pelos sujeitos para se tornarem práticas (SÁCRISTAN, 1999). E para que essa prática seja coletivada de maneira mais significativa para os sujeitos se faz necessário que:

A contribuição da prática educativa escolar torna-se desse modo, tanto mais eficaz quanto mais se consegue identificar e efetivar os elementos mediadores (os vínculos) entre escola e sociedade, entre prática educativa e prática social global (OLIVEIRA, 1987, p. 92).

Dessa forma, uma prática de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes que seja planejada e executada pela própria escola, utilizando de todos os significados e nuances daquela comunidade, tende a se tornar mais eficaz e objetiva, pois nenhum currículo ou prática educativa deve ser concebido como um protocolo ou manual, devido a subjetividade de cada um e também as diferenças regionais que moldam nossas relações.

Diante dessa constatação, deve-se alertar para qualquer tentativa de homogeneização dos sujeitos e a escola precisa estar atenta para isso. Os alunos possuem vivências e necessidades distintas que refletem na escola e até entre esses sujeitos que possuem as mesmas vivências, como por exemplo, em um cenário de violência sexual, há peculiaridades que não podem ser padronizadas.

Uma visão dialética do homem e de seu mundo histórico-social implica conceber os dois termos da contradição (indivíduo-sociedade) de modo a rejeitar tanto a concepção que unilateraliza a adaptação do indivíduo à realidade do status quo, como a que propõe a realidade como um dado estático. Mas, além disso, implica conceber a realidade social como efetivo espaço de lutas de classes, no interior do qual se efetua a educação, rejeitando a impositividade da denominação, como o espontaneísmo das classes dominadas (CURY, 2000, p. 13).

Com isso, será possível alcançar os objetivos para a Escola Básica Brasileira:

A escola tem, pois, o compromisso de reduzir a distância entre a ciência cada vez mais complexa e a cultura de base produzida no cotidiano, e a provida pela escolarização. Junto a isso tem, também, o compromisso de ajudar os

¹⁰ Dia nacional alusivo ao enfrentamento do abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Essa data foi escolhida em razão do caso que envolveu a menina Araceli em 1973, na cidade de Vitória/ES.

alunos a tomarem-se sujeitos pensantes, capazes de construir elementos categoriais de compreensão e apropriação crítica da realidade.

A escola com que sonhamos é aquela que assegura a todos a formação cultural e científica para a vida pessoal, profissional e cidadã, possibilitando uma relação autônoma, crítica e construtiva com a cultura em suas várias manifestações: a cultura provida pela ciência, pela técnica, pela estética, pela ética, bem como pela cultura paralela (meios de comunicação de massa) e pela cultura cotidiana (LIBANEO, 1998, p. 4).

Para que essa escola assuma efetivamente este compromisso e que essa prática inclua de fato estes meninos e meninas, é necessário que os sujeitos que pensam as práticas escolares desde a elaboração, execução e avaliação possam perceber o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes como algo que atinge cada vez mais nossos alunos, vítimas que são de abuso sexual sem e com contato físico e da exploração sexual.

É preciso prevenir ou minimizar as consequências dessas formas de violência na vida das crianças e dos adolescentes, por meio de práticas planejadas e conscientes em um trabalho de rede com outras instituições da Rede de Proteção. E um caminho que pode incentivar o planejamento e execução destas práticas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes é o trilhado pela formação continuada de professores.



Conclusão

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação de direitos que atinge um grande número de meninas e meninos. Este tipo de violência, na maioria dos casos é silenciado, pois atinge uma dimensão muito particular dos sujeitos, que é a sexualidade humana, podendo ocasionar sentimentos de vergonha e culpa nas vítimas. Por esse motivo, muitos casos não são denunciados. Essa violência pode ocasionar sequelas físicas e emocionais que podem permanecer durante toda a vida do sujeito. O enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescente é um esforço que precisa ser realizado por vários setores do Estado, tais como: Assistência Social, Segurança Pública, Saúde e Educação. Desse modo, sabe-se que a escola é um espaço estratégico para o enfrentamento da violência sexual quando os professores conseguem, através de sua prática, realizar ações de prevenção, conseguem identificar sinais de abuso e exploração sexual em seus alunos, fazem a denúncia e acompanhamento aos órgãos competentes e realizam o acompanhamento desses alunos vitimados.

Nayara C. de Lima, Genylton O.R Rocha O Enfrentamento da violência sexual contra

A revisão da literatura realizada apontou para a existência de um consenso acerca da escola ser compreendida enquanto um espaço primordial de proteção, de defesa e de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Assim, uma prática de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes pela escola e na escola precisa ser consciente e planejada e não pode ser vista com uma mera preocupação pontual e/ou individual como acontece nas programações alusivas ao dia 18 de maio, alusivo ao dia nacional de combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, mas sim uma prática constante, pois os dados são alarmantes e demandam medidas urgentes.

Referências

- ARROYO, Miguel. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- ARROYO, Miguel. **Indagações sobre currículo: educandos e educadores** seus direitos e o Currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- AZEVEDO, Maria Amélia Nogueira; GUERRA, Viviane N. de Azevedo. **Violência Doméstica na Infância e na Adolescência**. São Paulo: Robe, 1995.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Índice elaborado por Edson Seda. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1994.
- BRASIL. **Lei Federal nº 11.525 de 25 de setembro de 2007**.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, 1997. <http://portal.in.gov.br/>. Acesso em: 25 Set. 2017
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH). Balanço Geral Disque Direitos Humanos. Módulo Criança e Adolescente. 2017. Disponível em: <http://www.mdh.gov.br/disque100/balanco-2019>. Acesso em: 15 de dezembro de 2022.
- CANÁRIO, Ruy. **O que é a escola? Um olhar sociológico**. Porto: Editora Porto, 2005.
- CURY, Carlos. R. J., **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. **SER Social**, Brasília, nº 2, mar. 2010. Disponível em: <http://seer.bce.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/184>. Acesso em: 15 dez. 2022.

Nayara C. de Lima, Genylton O.R Rocha O Enfrentamento da violência sexual contra

FALEIROS, Eva Silveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Ed. Brasília: Thesaurus, 2003.

FALEIROS, Vicente; FALEIROS, Eva. **Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. MEC/SECADI: Brasília, 2007.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa & RICARTE, Ivan Luiz Marques. Revisão sistemática da literatura: Conceituação, produção e publicação. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 6, n. 1, p. 57–73, 2019. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4835>. Acesso em: 15 dez. 2022.

HAZEU, Marcel. **Direitos sexuais da criança e adolescente: uma visão interdisciplinar para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes**. Movimento República de Emaús. Belém: Sagrada família, 2007.

HOBBSAWN, Eric; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

LIRIO, Flávio. **Avaliação da implementação das ações de enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes em escolas públicas de ensino fundamental do bairro do Guamá – Belém-PA**. 2013. 231 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto Ciências da Educação, Belém, 2013.

LIRIO, Flávio. **A escola pública e a política de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente**. In: SANTOS, Edlauva Oliveira; CAVALCANTE, Érica Joyce Rodrigues (Org.). Escola que protege enfrentando a violência sexual contra crianças e adolescentes. 1ed.boa vista: editora da UFRR, 2014, v. 1, p. 15-38.

LOPES, Alice Casimiro & MACEDO, Elizabeth. **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, 10 (supl. 1), p. 07-18, 1994.

OLIVEIRA, Betty. (Org.) **Socialização do saber escolar**. 3.ed. São Paulo: Autores Associados, 1987.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Krug EG et al., eds. World report on violence and health. Geneva, World Health Organization, 2002.

Nayara C. de Lima, Genylton O.R Rocha O Enfrentamento da violência sexual contra

PARÁ. Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. **Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes 2014-2016 – Pará.**

Disponível em:

<https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/14/Plano%20versao%201808.pdf>.

Acesso em: 15 dez. 2022.

SACRISTÁN, J. Gimeno. **Poderes instáveis em educação**. Porto Alegre: ARTMED, 1999.

SANTOS, Benedito dos. **Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: MEC, 2011.

SIERRA, Vânia Morales; MESQUITA, Wania Amélia. Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006.

Recebido em: 11/10/2022

Aceito em: 20/12/2022



Para citar este texto (ABNT): LIMA, Nayara Chaves de; ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. O Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes brasileiros: reflexões sobre a importância da participação da escola na rede de enfrentamento. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), vol.3, nº1, p.307-327, jan.- jun. 2023.

Para citar este texto (APA): Lima, Nayara Chaves de; Rocha, Genylton Odilon Rêgo da. (jan./jun.2023). O Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes brasileiros: reflexões sobre a importância da participação da escola na rede de enfrentamento. *Njinga & Sepé: Revista Internacional de Culturas, Línguas Africanas e Brasileiras*. São Francisco do Conde (BA), 3 (1): 307-327.

Njinga & Sepé: <https://revistas.unilab.edu.br/index.php/njingaesape>